



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 162/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO	
12.364.0010.6272 APOIO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS SUPERIORES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01895 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - EDUCAÇÃO	
12.364.0010.6272 APOIO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS SUPERIORES	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01898 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	83.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLA	
12.364.0010.2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. SUPERIOR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02540 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
15 SECRETARIA DE GOVERNO	1.300,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
04.122.0002.2149 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
07565 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99.000,00
005 SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0012.2047 MANUTENÇÃO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02830 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.0022.6036 MANUTENÇÃO DO SETOR JOVENS E ADULTOS 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02200 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)	13.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.0022.6036 MANUTENÇÃO DO SETOR JOVENS E ADULTOS 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02210 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)	3.200,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.0022.6036 MANUTENÇÃO DO SETOR JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02220 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)	3.800,00
15 SECRETARIA DE GOVERNO 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO 04.122.0002.2149 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07570 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)	1.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 31 de agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial - Arq.
Nº 40242
De 31.08.18
2018

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br